



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Biênio 2015/2016

PORTARIA 029/2015

“Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSEMILSON DE OLIVEIRA ATAÍDE, matrícula nº 553, para fiscalizar o contrato entre a Câmara Municipal de Ibatiba, EeL Produções de Software LTDA.

Art. 2º - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade por trinta dias a partir da presente data.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (28/09/2015).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 28.09.2015.